CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.052 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Eliane Luzia Resende de Freitas

"Dá denominação à Rua 02 da Quadra 02 do Bairro Mansões de Recreio Casa de Telha de Jenilson Alvarenga da Costa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 02 da Quadra 03 do Bairro Mansões de Recreio Casa de Telha de ***Jenilson Alvarenga da Costa***.

Art. 2º. O Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ficará responsável pela confecção e instalação da placa indicativa, com o nome do homenageado acima mencionado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ –Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário